



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO



MATRÍCULA

13.592

FICHA

01(hum)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

G A R Ç A - S P.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O terreno urbano com frente para a Avenida Doutor Labieno da Costa Machado, esquina da Rua Um, constituído pelos lotes 01 e 02, da quadra "E", do Bairro "Distrito Industrial", desta cidade-Município e Comarca de Garça, com a área territorial de 3.750,00 metros quadrados, com as medidas e confrontações dentro do roteiro que tem começo em um ponto localizado no alinhamento direito da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado e a 10,68 metros da confluência dos alinhamentos da Avenida = Dr. Labieno da Costa Machado e Rua Um; - daí segue pelo alinhamento da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, na extensão de 24,60 metros; daí deflete à direita e segue na extensão de 68,00 metros, confrontando = com o lote 03; - daí deflete à direita em ângulo de 90º e segue na extensão de 68,00 metros, confrontando com os lotes 21, 22 e 24, até o alinhamento da Rua Um; - daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Um, no sentido retorno, na extensão de 70,50 metros; daí deflete à direita e segue em curva ainda pelo alinhamento da Rua Um, na extensão de 19,81 metros, até o alinhamento direito da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, o ponto onde teve início. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Garça sob nºs 420001/00 e 420001/49. **PROPRIETÁRIA:-** Gráfica Garça Limitada, com sede à Avenida Dr. Labieno da Costa Machado número 2.900, nesta cidade de Garça, inscrita no CGC/MF sob n.47.578.-858/0001-80, dotada de personalidade jurídica privada por força do contrato social arquivado na JUCESP sob n.128.248/84 e com inscrição estadual n.315.008.672.113. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrículas nºs 11.542 e 11.543, ambas deste Registro Imobiliário. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Oficial 10.985,00
Estado 02.965,95
Carteira 02.197,00 Guia 105/93

Av. 01 - M. 13.592 - Garça, 07 de junho de 1993 - Encerradas as matrículas nºs 11.542 e 11.543, por provocação da proprietária, com anuência da Prefeitura Municipal de Garça, é aberta a presente matrícula nº 13.592, decorrente da fusão dos imóveis contíguos. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Paulo Antonio Ignácio da Silva).

CONTINUA NO VERSO:-

MATRÍCULA

13.592

FICHA

01

VERSO

Oficial 45.765,00
Estado 12.356,55
Carteira 09.153,00 Guia 105/93

Av. 02 - M. 13.592 - Garça, 07 de junho de 1993 - No terreno objeto da matrícula número 13.592, foi edificado um prédio de tijolos, comercial, com 831,49 metros quadrados de área total construída, o qual recebeu o número 2.900 da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, esquina da Rua Um, - em data de 31 de julho de 1991, conforme se verifica da Certidão número 020/92, expedida em 20 de janeiro de 1992, pela Prefeitura Municipal de Garça. Valor venal Cr\$491.439.639,06. Foi apresentada e fica arquivada em Cartório, a CND/INSS nº 722143, expedida em 12 de maio de 1993, Agência local-INSS em nome da Gráfica Garça Limitada. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Oficial 407.412,00
Estado 110.001,24
Carteira 081.482,40 Guia 105/93

R. 03 - M. 13.592 - Garça, 07 de junho de 1993 - TRANSMITENTE:- Gráfica Garça Limitada, antes qualificada. ADQUIRENTE:- José Waldir Pavani Marques - RG.5.585.468-SSP/SP - CIC 467.303.628-04, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens após o advento da Lei 6.515/-77 (pacto antenupcial registrado neste CRI-Garça sob n.3.626), com Angela Maria Brandão Marques, brasileira, professora, RG.7.858.176-SSP/SP - CIC 058.440.628-25, residentes à Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 730, - nesta cidade de Garça. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 04 de junho de 1993, lavrada às fls.161, do livro 199, do 1º = Cartório de Notas de Garça. VALOR DA VENDA:- CR\$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros). O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Paulo Antonio Ignácio da Silva).

Oficial 2.437.760,00
Estado 658.195,20
Carteira 487.552,00 Guia 105/93

CONTINUA NA FICHA 02.

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO



MATRÍCULA
13.592

FICHA
02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.04-M. 13.592- Garça, 31/05/1.996. Através de escritura pública de 30/-
04/1.996, das Notas do 1º Cartório local, livro nº 209, fls. 186, os pro
prietários JOSÉ WALDIR PAVANI MARQUES e sua mulher ANGELA MARIA BRANDÃO
MARQUES, antes qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA feita a FLÁVIO APARE
CIDO PERES, RG. nº 6.591 767-SSP-SP e CPF nº 711 913 568/68, brasileiro,
empresário, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei
6.515/77, com MARA ELIANA BOTTINO GIGUEIRA PERES, brasileira, RG. nº 9.
61.088-SSP-SP e CPF nº 824 941 268/00, residentes à Rua Plínio de Godoy,
nº 415, nesta cidade, cinquenta por cento (50%) do IMÓVEL, pelo preço de
R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). (V.Venal-R\$23.339,93) Escreven
te *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial (Bel. =
Paulo Antônio Ignácio da Silva).

D. R\$234,77-Est. R\$63,38-Ap. R\$46,95

(Guia nº 104/96).

R.05 - M.13.592 - Garça, 23/12/98. Através de escritura pública de 30/11/1.998, do 1º Tabelião de Notas
desta cidade, livro nº 218, fls. 35, os proprietários JOSÉ WALDIR PAVANI MARQUES, RG. 5.585.468-
SSP/SP, CPF. 467.303.628-04, agricultor, e sua mulher ANGELA MARIA BRANDÃO MARQUES, RG.
7.858.176-SSP/SP, CPF. 058.440.628-25, professora, casados no regime da comunhão de bens na vigência
da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 3.626, neste Registro Imobiliário), ambos brasileiros,
residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Pedro de Toledo, nº 321, TRANSMITIRAM POR VENDA, a
FLÁVIO APARECIDO PERES, RG. 6.591.767-SSP/SP, CPF. 711.913.568-68, casado no regime da
comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARA ELIANA BOTTINO GIGUEIRA PERES,
RG. 9.661.088-SSP/SP, CPF. 824.941.268-00, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados
nesta cidade, à rua Plínio de Godoy, nº 415, UMA PARTE IDEAL equivalente a 50% (CINQUENTA POR
CENTO) do IMÓVEL, pelo preço de R\$30.000,00 (Trinta mil reais). (V.Venal:- R\$34.664,81). Consta ainda
do título, que com a aquisição da parte ideal acima, o ora comprador tornou-se titular da totalidade do
imóvel. A escrevente autorizada, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$273,53 - Est. R\$73,85 - Ap. R\$34,70

(Guia nº 238/98).

R.06 - M.13.592 - Garça, 16/01/2.002. Através de escritura pública de 14/01/2.002, do Tabelião de Notas e
2º de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº 232, pág. 104, os proprietários FLÁVIO
APARECIDO PERES e sua mulher MARA ELIANA BOTTINO GIGUEIRA PERES, supra qualificados,
TRANSMITIRAM POR VENDA, a ALCIDES NIVALDO PERES, RG. 8.068.001-SSP/SP, CPF.
001.850.648-84, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à rua XV de
Novembro, nº 1.325, o IMÓVEL, pelo preço de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). (V.Venal:-
R\$77.029,23). A escrevente autorizada, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$445,00 - Est. R\$142,40 - Ap. R\$39,01

(Guia nº 011/2.002).

AV.07 - M.13.592 - Garça, 16/07/2.002. Através de Instrumento Particular, de 13/05/2.002, firmado em São
Paulo/SP, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, com firmas reconhecidas, o
proprietário ALCIDES NIVALDO PERES, supra qualificado, CAUCIONOU, em favor de RONALDO
RAMOS RIBEIRO, RG. 7.527.213-SSP/SP, CPF. 876.580.388-49; e, REINALDO RAMOS RIBEIRO, RG.
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
13.592

FICHA
02

VERSO

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

7.446.629-SSP/SP, CPF. 006.597.508-13, ambos brasileiros, casados, engenheiros, residentes e domiciliados em São Paulo/Capital, à rua Guaricanga, nº 507, Bairro da Lapa, o IMÓVEL objeto da matrícula retro, para garantia do cumprimento de todas as obrigações do contrato de locação, até a efetiva devolução das chaves, de 01 (um) imóvel situado em São Paulo/Capital, à Avenida dos Bandeirantes, nº 1.260, Vila Olímpia; ficando ainda esclarecido que cuja caução continua plenamente se, findo o prazo contratual, deixar a locatária ISSEL - INDÚSTRIA ELETRÔNICA DE SEGURANÇA LTDA - ME. (CNPJ. 65.400.558/0001-00), com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 3.004, Distrito Industrial, ou quem suas vezes fizer, de restituir o imóvel locado e até que se torne efetiva essa restituição, permanecerá a referida caução do imóvel; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$6,47 - Est. R\$2,07 - Ap. R\$1,29 (Guia nº 131/2.002).

R.08 - M.13.592 - Garça, 09/09/2.003. Através de Mandado Judicial para Registro de Penhora nº 277/2001, assinado pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho desta cidade de Garça/SP, extraído em 02/09/2.003, dos autos da Ação de Reclamação Trabalhista (Proc. nº 00089-2000-098-15-00-4), requerida por WANDERLEY RUAS FONSECA, RG. 4.102.751-SSP/PR, CPF. 085.211.168-10, brasileiro, casado, encarregado de motores, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Barão do Rio Branco, nº 764, contra ISSEL - INDÚSTRIA ELETRÔNICA SEGURANÇA LTDA (CNPJ. 65.400.558/0001-00), com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, nº 3.004, VERIFICA-SE que, além de outro, o IMÓVEL, avaliado em R\$300.000,00, pertencente ao proprietário e representante legal da executada ALCIDES NIVALDO PERES, anteriormente qualificado, foi PENHORADO, para garantia do pagamento do valor da condenação, que em 11/09/2.002, equivalia a R\$446.711,12 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e onze reais e doze centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO:- MOHAMAD ALI MOHAMAD CHEHAD, RG. 14.886.099-SSP/SP, CPF. 334.675.878-89, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Tapajós, nº 445. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (Provimento CR nº 05/89 - Comunicado nº 236/84 - CGJSP).

AV.09 - M.13.592 - Garça, 08/06/2.004. Fica definitivamente cancelada a penhora objeto do R.08 M.13.592, supra relatado, nos termos da Carta de Adjudicação nº 08/2004, expedida em 26/05/2.004, pela Vara do Trabalho desta cidade de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Reclamação Trabalhista (Proc. nº 89/2000-4), adiante relatada. OBS.: Os emolumentos referentes ao R.08 - M.13.592, supra, foram satisfeitos nesta data, na seguinte proporção:- D. R\$129,56 - Est. R\$36,82 - Ap. R\$27,27 - R.Civil R\$6,82 - T.Justiza R\$6,82, conforme guia abaixo. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$178,22 - Est. R\$50,65 - Ap. R\$37,52 - R.Civil R\$9,38 - T.Justiza R\$9,38 (Guia nº 106/2.004).

R.10 - M.13.592 - Garça, 08/06/2.004. Através da Carta de Adjudicação nº 08/2004, expedida em 26/05/2.004, pela Vara do Trabalho desta cidade de Garça/SP, assinada pela MMª. Juíza do Trabalho local, extraída dos autos da Ação de Reclamação Trabalhista (Proc. nº 89/2000-4), figurando como exequente WANDERLEY RUAS FONSECA, RG. 4.102.751-SSP/PR, CPF. 085.211.168-10, encarregado de motores, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com YOLANDA DOMINGUES DA FONSECA, RG. 18.344.775-SSP/SP, CPF. 277.751.588-32, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Barão do Rio Branco, nº 764, contra ISSEL - INDÚSTRIA ELETRÔNICA SEGURANÇA LTDA., representada pelo proprietário ALCIDES NIVALDO PERES, anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, além de outro, o IMÓVEL, foi ADJUDICADO, em hasta pública, realizada em 20/01/2.004, ao próprio exequente WANDERLEY RUAS FONSECA, casado com YOLANDA DOMINGUES DA FONSECA, acima qualificados, pelo valor total de R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). (V.Venal- R\$77.029,23). A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$647,84 - Est. R\$184,13 - Ap. R\$136,39 - R.Civil R\$34,10 - T.Justiza R\$34,10 (Guia nº 106/2.004).

(CONTINUA NA FICHA 03)



BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA
13.592

FIGHA
03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.11 - M.13.592 - Garça, 13/09/2.004. Através de escritura pública de 08/09/2.004, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Jafa, desta comarca de Garça, livro nº 030, pág. 325, os proprietários WANDERLEY RUAS FONSECA, que também se assina VANDERLEY RUAS DA FONSECA e sua mulher YOLANDA DOMINGUES DA FONSECA, retro qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a M.D. FUNDAÇÃO GARÇA LTDA ME. (CNPJ. 04.296.735/0001-65), sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, à rua Seis, nº 55, Distrito Industrial, o IMÓVEL, pelo preço de R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais). (V.Venal:- R\$77.029,23). A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$496,49 - Est. R\$141,11 - Ap. R\$104,52 - R.Civil R\$26,13 - T.Justça R\$26,13 (Guia nº 169/2.004).

AV.12 - M.13.592 - Garça, 11/11/2.005. A proprietária M.D. FUNDAÇÃO GARÇA LTDA - ME teve sua denominação social alterada para M.D. INDÚSTRIA ELETRO-MECÂNICA LTDA - ME, por força do Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 04, firmado nesta cidade, em 05/03/2.005, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 73.700/05-8, em 06/04/2.005. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$8,31 - Est. R\$2,36 - Ap. R\$1,75 - R.Civil R\$0,44 - T.Justça R\$0,44 (Guia nº 212/2.005).

R.13 - M.13.592 - Garça, 11/11/2.005. Através de escritura pública de 24/10/2.005, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Jafa, desta comarca de Garça, livro nº 035, pág. 093, a proprietária M.D. INDÚSTRIA ELETRO-MECÂNICA LTDA - ME (CNPJ. 04.296.735/0001-65), sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, à rua Seis, nº 55, Distrito Industrial, TRANSMITIU POR VENDA, a ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA. (CNPJ. 58.066.275/0001-08), sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, à rua Carlos Ferrari, nº 3.311, Distrito Industrial, o IMÓVEL, pelo preço de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). (V.Venal:- R\$77.029,23). Foram apresentadas no ato da escritura, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: 24D3.F880.0935.411E, expedida em 04/10/2.005, pela PGFN/RFB, bem como a Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 008822005-21027020, expedida em 01/08/2.005, ambas em nome da vendedora. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$930,09 - Est. R\$264,34 - Ap. R\$195,81 - R.Civil R\$48,95 - T.Justça R\$48,95 (Guia nº 212/2.005).

R.14 - M.13.592 - Garça, 07/04/2.006. Através da Cédula de Crédito Comercial nº 0305-710-0000002-13, emitida nesta praça de Garça/SP, em 03/04/2.006, do valor de R\$486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais), cujo crédito foi deferido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, pagável nesta mesma praça, no prazo de 60 (sessenta) meses, sendo na fase de carência em parcelas trimestrais de juros da operação, através de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à assinatura do contrato; e, na fase de amortização em prestações mensais e sucessivas, através de 51 (cinquenta e um) meses, calculadas pelo Sistema de Amortizações Constantes - SAC, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término do prazo de carência, com juros a taxa efetiva de 6,50% ao ano, correspondente à taxa efetiva mensal de 0,53%, para o trimestre 1,59%, e demais encargos pactuados, a proprietária ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA., supra qualificada, na qualidade de beneficiária final, deu a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede matriz em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 e Escritório de Negócio 2585 - Bauri/SP, por sua agência desta cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o IMÓVEL, objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido a emitente, destinado à ampliação de Barracão Industrial para atender o crescimento da empresa, composto das benfeitorias ali mencionadas; figurando ainda, como AVALISTAS/PRINCIPAIS PAGADORES:- MARCOS ANTONIO SANT'ANNA LIMA, RG. 15.255.822-SSP/SP, CPF. 040.222.928-22, e sua mulher MARIA HEDWIRGES GERZELI DE LIMA, RG. 13.326.229-SSP/SP, CPF. 120.069.978-58, ambos brasileiros, privados, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.592

FICHA

03

VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP****LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Vereador João de Souza Castro, nº 140; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Referida cédula foi registrada hoje, sob nº 18.095, no livro nº 3 - Registro Auxiliar. Foram apresentadas neste ato e ficam arquivadas neste Registro Imobiliário, a CND/INSS nº 012902005-21027020, expedida em 01/11/2.005, pela RFB, bem como a Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: CD31.DBFF-1140.D641, expedida em 22/11/2.005, pela SRF, ambas em nome da emitente. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
Em. R\$974,15 - Est. R\$276,86 - Ap. R\$205,09 - R.Civil R\$51,27 - T.Justica R\$51,27 (Guia nº 068/2.006).

AV.15 - M.13.592 - Garça, 15/09/2.009. A requerimento da proprietária ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA., anteriormente qualificada, datado de 18/08/2.009, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o prédio outrora sob nº 2.900 da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, esquina com a atual Rua Eduardo Rodrigues de Barros (antiga Rua Um - Lei Municipal nº 3.175/97, de 11/06/1.997), teve sua numeração alterada para os nºs 2.900/2.906 da mesma via pública, consoante se verifica da Certidão nº 493/2009, expedida em 11/09/2.009, pela Prefeitura Municipal desta cidade. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 114530.
Em. R\$9,90 - Est. R\$2,82 - Ap. R\$2,09 - R.Civil R\$0,52 - T.Justica R\$0,52 (Guia nº 168/2.009).

AV.16 - M.13.592 - Garça, 15/09/2.009. Através do mesmo requerimento que ensejou a AV.15, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o prédio comercial nºs 2.900/2.906 da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, esquina com a Rua Eduardo Rodrigues de Barros, originariamente com 831,49m², teve sua área total construída acrescida de 2.208,06m², de tijolos, concluído em 30/05/2.006, passando a encerrar 3.039,55m², consoante se verifica da Certidão nº 491/2007, expedida em 20/08/2.007, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Garça/SP. (CUB/SP: R\$1.883.872,63). Foi apresentada neste ato e ficar arquivada neste Registro Imobiliário, a CND do INSS nº 118772009-21027030, expedida em 31/07/2.009, pela SRFB. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 114530.
Em. R\$1.009,25 - Est. R\$286,84 - Ap. R\$212,47 - R.Civil R\$53,12 - T.Justica R\$53,12 (Guia nº 168/2.009).

AV.17 - M.13.592 - Garça, 24/11/2.009. Fica definitivamente CANCELADA a hipoteca objeto do R.14 M.13.592, antes relatado, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular de 24/11/2.009, firmado nesta cidade, com firma reconhecida. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 115316.
Em. R\$371,79 - Est. R\$105,67 - Ap. R\$78,27 - R.Civil R\$19,57 - T.Justica R\$19,57 (Guia nº 216/2.009).

R.18 - M.13.592 - Garça, 06/06/2.011. Através da Cédula de Crédito Bancário nº 84229-1, Programa BNDES Automático, emitida nesta praça de Garça/SP, em 16/05/2.011, a proprietária ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA., na qualidade de emitente, anteriormente qualificada, ALIENOU ao credor BANCO VOTORANTIM S/A (CNPJ. 59.588.111/0001-03), com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171 - Torre A - 18º andar, Vila Gertrudes, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, o IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do pagamento do crédito deferido, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), providos com recursos originários de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a finalidade de aumentar a produção, o emprego e a massa salarial, por meio do apoio financeiro, na forma de capital de giro, sendo o prazo de carência de 03 (três) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, pagável na praça da Comarca de São Paulo/SP, no prazo de amortização de 21 (vinte e um) meses, com as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do término do prazo de carência, ou seja, em 15/10/2.011 e a última parcela em 15/06/2.013, com a taxa de juris de 8,00% ao ano, correspondente a 0,6434% ao mês, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, e outros encargos pactuados; constituindo-se por este ato a propriedade
(CONTINUA NA FICHA 04)



BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO



MATRÍCULA
13.592

FICHA
04

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

fiduciária em favor do BANCO VOTORANTIM S/A., efetivando-se desta forma o desdobramento da posse, tornando-se a proprietária possuidora direta e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$2.642.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais); figurando ainda, como INTERVENIENTE COOBRIGADO AVALISTA: MARCO ANTONIO SANT'ANNA DE LIMA, com anuência de sua mulher MARIA HEDWIRGES GERZELLI DE LIMA, já qualificados; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas neste ato, a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 058732011-21027030, ambas emitidas hoje, pela SRFB, em nome da emitente. A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot.119945.
Em.R\$2.623,94 -Est.R\$745,76 -Ap.R\$552,41 - R.Civil R\$138,10 - T.Justica R\$138,10 (Guia nº 106/2.011).

AV.19 - M.13.592 - Garça, 02/05/2.013. Fica definitivamente CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.18, antes relatado, em virtude de autorização expressa do credor fiduciário, nos termos do Instrumento Particular, de 23/04/2.013, firmado na cidade de São Paulo/SP, com firmas reconhecidas, voltando dessa forma, o imóvel ao domínio pleno de sua proprietária. A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 129031.
Em. R\$1.233,38 - Est. R\$350,55 - Ap. R\$259,66 - R.Civil R\$64,91 - T.Justica R\$64,91 (Guia nº 82/2.013).

R.20 - M.13.592 - Garça, 03/06/2.013. Através de escritura pública de 21/05/2.013, do Tabelionato de Notas e 2ª de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro nº 270, pág. 065, a proprietária ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA., anteriormente qualificada, na qualidade de hipotecante, designada cliente e garantidora, deu aos credores ITAU UNIBANCO S/A. (CNPJ. 60.701.190/0001-04), sociedade anônima, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Jabaquara; e, BANCO ITAULEASING S/A. (CNPJ. 49.925.225/0001-48), com sede em Poá/SP, na Avenida Antonio Massa, nº 361, Centro, de forma compartilhada e em igual grau, EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, o IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado em R\$5.400.000,00, para garantia do cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios, assumidas pela cliente, até o limite de crédito no valor global de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 (cento e vinte) meses a partir da data do registro, representado por operações de crédito individualizadas, a serem celebrados entre a cliente e os credores, através do Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Hipotecária, inclusive relativos a composições de dívidas, adiantamentos sobre contratos de câmbio, operações de repasse de empréstimo externo, operações de crédito rural, de repasse de recursos do BNDES, operações de arrendamento mercantil, vinculados ao convênio, ou mediante a assunção, pela cliente, de obrigações através de endosso, aval, fiança, ou adiantamento a depositante, ou qualquer outra obrigação, inclusive oriunda de débito decorrente de fiança ou garantia internacional prestada pelos credores à cliente, e terão encargos especificados em cada operação, obedecendo às seguinte taxas máximas: nas operações prefixadas, os juros não excederão à taxa de 8,99% ao mês, correspondentes à taxa de 107,88% ao ano e nas operações contratadas com encargos pós-fixados baseados na variação da taxa DI-Over Cetip, os encargos não excederão à taxa de juros de 8,99% ao mês, correspondentes à taxa de 107,88% ao ano, acrescida da variação da referida taxa DI-Over Cetip no período; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Consta ainda do título, declaração dela garantidora, que não está inclusa nas restrições da legislação pertinente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e à Seguridade Social. A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 129313.
Em.R\$4.752,80-Est.R\$1.350,80-Ap.R\$1.000,59-R.Civil-R\$250,15-T.Justica-R\$250,15(Guia nº 102/2.013).

AV.21- M.13.592 - Garça, 26/02/2.018. A presente averbação é feita a requerimento do interessado, devidamente instruído com a Certidão expedida em 19/02/2.018, pelo Cartório da 1ª Vara Judicial desta
(CONTINUA NO VERSO)

M.13.592

FICHA

VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Garça/SP, assinada digitalmente, nos termos do Artigo 828, da Lei nº 13.105/2.015 (novo CPC), a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1005036-92.2017.8.26.0201, figurando como exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ. 17.184.037/0001-10; e como executados ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI, CNPJ. 58.066.275/0001-08; e, MARCOS ANTONIO SANT'ANNA DE LIMA, CPF. 040.222.928-22, cujo valor da causa é R\$332.855,24 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob n. 143.804, em 22/02/2018. Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27 (Guia nº 38/2.018).

AV.22- M.13.592 - Garça, 09 de Março de 2018. A presente averbação é feita a requerimento do interessado, devidamente instruído com a Certidão expedida em 15/02/2.018, pelo Cartório da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, nos termos do Artigo 828, da Lei nº 13.105/2.015 (novo CPC), a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1005037-77.2017.8.26.0201, figurando como exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ. 17.184.037/0001-10; e como executados: MARCOS ANTONIO SANT'ANNA DE LIMA, CPF. 040.222.928-22, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Vereador João de Souza Castro, nº 140, Bairro Williams; e, ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI, CNPJ. 58.066.275/0001-08, com sede na cidade de Garça/SP, na Rua Carlos Ferrari, nº 3.311, Distrito Industrial, cujo valor da causa é R\$4.439.486,31 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob n. 143.897, em 06/03/2018. Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27 (Guia nº 47/2.018).

AV.23- M.13.592 - Garça, 08 de Maio de 2018. A presente averbação é feita a requerimento de parte interessada, datado de 23/04/2.018, devidamente instruído com a Certidão expedida em 05 de Março de 2.018, pelo Cartório da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, nos termos do Artigo 828, da Lei nº 13.105/2.015 (novo CPC), a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1000703-63.2018.8.26.0201, figurando como exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ. 58.160.789/0001-28; e como executados ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI, CNPJ. 58.066.275/0001-08; e, MARCOS ANTONIO SANT'ANNA DE LIMA, CPF. 040.222.928-22, cujo valor da causa é R\$272.088,33 (duzentos e setenta e dois mil, oitenta e oito reais e trinta e três centavos). A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob n. 144.195, em 10/04/2018. Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27 (Guia nº 85/2.018).

AV.24- M.13.592 - Garça, 31 de Agosto de 2018. A presente averbação é feita a requerimento do interessado, devidamente instruído com a Certidão expedida em 15/06/2.018, pelo Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, nos termos do Artigo 828, da Lei nº 13.105/2.015 (novo CPC), a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Cédula de Crédito Bancário, distribuída sob nº 1053677-89.2018.8.26.0100, figurando como exequente: BANCO DAYCOVAL S/A., CNPJ. 62.232.889/0001-90, com sede em São Paulo/Capital, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bairro Bela Vista; e como executados: ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA, CNPJ. 58.066.275/0001-08; e, MARCOS ANTONIO SANT'ANNA DE LIMA, CPF. 040.222.928-22, cujo valor da causa é R\$135.933,32 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). A Substituta do Oficial, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob n. 145.281, em 29/08/2018. Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - ISS R\$0,80 - TOTAL R\$27,27 (Guia nº 164/2.018).

(CONTINUA NA FICHA N.º 5)



BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO



MATRÍCULA
13.592

FICHA
5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.25- M.13.592 - Garça, 08 de Julho de 2020. Através de Ofício Judicial, expedido em 24 de Junho de 2020, pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente, extraído dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob nº 1004958-98.2017.8.26.0201, com sentença proferida em 24/04/2020, transitada em julgado, foi decretada a falência de ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA - EIRELI, CNPJ. 58.066.275/0001-08, assim VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi ARRECADADO, em favor da massa falida. Foi nomeado como ADMINISTRADOR JUDICIAL: R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ. 19.910.500/0001-99, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rua Oriente, Nº55 Cjo 906, Chácara da Barra. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 150.722, em 06/07/2020. Isenta de Emolumentos. Selo Digital: 1197013E10A0000014762620U.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 9. pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 13592, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 32,97
	Estado 9,37
	Sec. Fazenda 6,41
	Registro Civil 1,74
	Trib. Justiça 2,26
	Ministério Público 1,58
	Imposto Municipal 1,65
	TOTAL 55,98
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Marcelo Carrascossi Sasso Substituto do Oficial

Garça, 16 de julho de 2020



SELO DIGITAL

1197013C30E0000006714720V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial